



**Processo n. 431430/2017**

**Tomada de Preços n. 05/2017**

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**1.** Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo "Empreitada por Preço por Lote" na qual objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (O.A.E.) – CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.**

**2.** Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitações, declarou a empresa **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 01.982.578/0001-53, **VENCEDORA** em todos os lotes; sendo: **lote 01**, no valor de **R\$ 60.730,90** (Sessenta mil e setecentos e trinta Reais e noventa centavos), **lote 02** no valor de **R\$ 32.938,10** (Trinta e dois mil e novecentos e trinta e oito Reais e dez centavos), **lote 03** no valor de **R\$ 33.336,54** (Trinta e três mil e trezentos e trinta e seis Reais e cinquenta e quatro centavos), **lote 04** no valor de **R\$ 66.827,88** (Sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e sete Reais e oitenta e oito centavos), **lote 05** no valor de **R\$ 33.335,10** (Trinta e três mil e trezentos e trinta e cinco Reais e dez centavos), **lote 06** no valor de **R\$ 30.013,86** (Trinta mil e treze Reais e oitenta e seis centavos), **lote 07** no valor de **R\$ 14.285,85** (Quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco Reais e oitenta e cinco centavos) e no **lote 08** no valor de **R\$ 16.673,73** (Dezesseis mil e seiscentos e setenta e três Reais e setenta e três centavos), sendo o valor global de **R\$ 288.141,96** (Duzentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e um Reais e noventa e seis centavos).

**3.** Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, conforme fls. 1330/1333.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS



4. No caso em comento, observa-se, que compareceram sete empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 01.982.578/0001-53, vencedora em todos os lotes, sendo o valor global de **R\$ 288.141,96** (Duzentos e oitenta e oito mil e cento e quarenta e um Reais e noventa e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

7. Dê-se publicidade e cumpra-se.

8. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande – MT, 11 de Julho de 2017.

**LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Viação e Obras